

# TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO GNOSIS

Matrícula da PJ: 233475 CNPJ: 10.635.117/0001-03

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

**Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

## Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

*OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.*

**1** Quantidade de vias

Envio de via por SEDEX

**x**

Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

luciana.paiva@institutognosis.org.br

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024

Luciana Paiva de Sousa Bellus

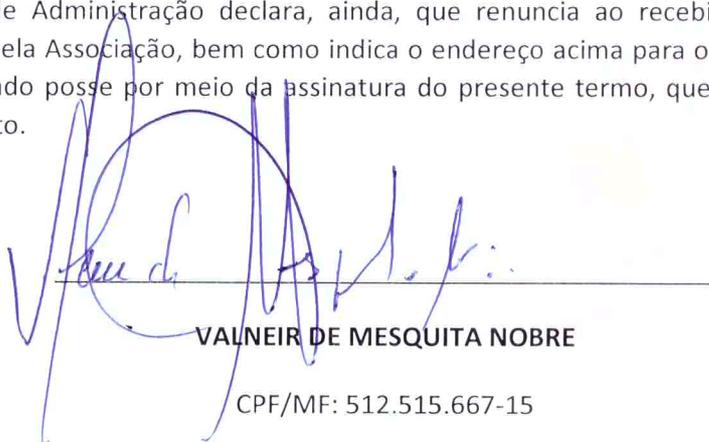
**Assinatura**

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(\*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.  
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

## TERMO DE POSSE

No dia 27 de junho de 2024 compareceu à sede do **INSTITUTO GNOSIS**, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, com sito à Avenida das Américas, 3443, salas 201 a 205 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.631-003, na Cidade do Rio de Janeiro o Sr. **Valneir de Mesquita Nobre**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.515.667-15, portador da carteira de identidade sob o n.º 20-44316-1, expedida pelo CRA /RJ, residente e domiciliado na Rua Procópio, n.º 893, Centro, Mesquita, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 26.560-510. Eleito membro do **CONSELHO FISCAL** do **INSTITUTO GNOSIS**, em ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Instituto para o **Triênio de 2024/2026**, encargo que expressamente aceita e declara, desde já, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração do Instituto e nem ter sido condenada, ou encontrar-se sob o efeito de condenação: (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro do Conselho de Administração declara, ainda, que renuncia ao recebimento de qualquer remuneração pela Associação, bem como indica o endereço acima para os devidos fins, e, ato contínuo, tomado posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede do Instituto.

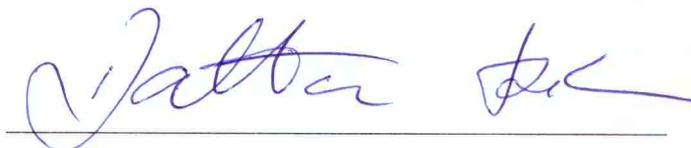
  
\_\_\_\_\_  
**VALNEIR DE MESQUITA NOBRE**  
CPF/MF: 512.515.667-15

ID: 20-44316-1



**TERMO DE POSSE**

No dia 27 de junho de 2024 compareceu à sede do **INSTITUTO GNOSIS**, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, com sito à Avenida das Américas, 3443, salas 201 a 205 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.631-003, na Cidade do Rio de Janeiro o Sr. **Dalton Tridon**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 840.266.857-72, portador da carteira de identidade sob o n.º 07.153.473-9, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Piricumã, n.º 94, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ. Eleito membro do **CONSELHO FISCAL** do **INSTITUTO GNOSIS**, em ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Instituto para o **Triênio de 2024/2026**, encargo que expressamente aceita e declara, desde já, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração do Instituto e nem ter sido condenada, ou encontrar-se sob o efeito de condenação: (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro do Conselho de Administração declara, ainda, que renuncia ao recebimento de qualquer remuneração pela Associação, bem como indica o endereço acima para os devidos fins, e, ato contínuo, tomado posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede do Instituto.



**DALTON TRIDON**

CPF/MF: 840.266.857-72

ID: 07.153.473-9



**TERMO DE POSSE**

No dia 27 de junho de 2024 compareceu à sede do **INSTITUTO GNOSIS**, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, com sito à Avenida das Américas, 3443, salas 201 a 205 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.631-003, na Cidade do Rio de Janeiro o Sr. **Antonio Carlos Amorim da Graça**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF sob o n.º 373.344.767-00, portador da carteira de identidade sob o n.º 043064/O-8, expedida pelo CRC/RJ, residente e domiciliado na Rua Fausto, n.º 272, Vila Emil, Mesquita, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 26.580-220. Eleito membro do **CONSELHO FISCAL** do **INSTITUTO GNOSIS**, em ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Instituto para o **Triênio de 2024/2026**, encargo que expressamente aceita e declara, desde já, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração do Instituto e nem ter sido condenada, ou encontrar-se sob o efeito de condenação: (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro do Conselho de Administração declara, ainda, que renuncia ao recebimento de qualquer remuneração pela Associação, bem como indica o endereço acima para os devidos fins, e, ato contínuo, tomado posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede do Instituto.

---

**ANTONIO CARLOS AMORIM DA GRAÇA**

CPF/MF: 373.344.767-00

ID: 043064/O-8

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-233475

3202407230513125 25/07/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 8.64

**Selo: EERE43422 KFV**

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

Verifique autenticidade em [rcpjri.com.br](http://rcpjri.com.br) ou pelo QRCode ao lado



**Rodolfo P. de Moraes**  
Oficial

